

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal

Nota Explicativa da Transição n.º. 0001/2020, de 22 de Dezembro de 2020.

Esclarece sobre o processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal.

Faço uso do presente Ato para esclarecer o seguinte:

I - Todas as contratações temporárias de pessoal por excepcional interesse pública, no âmbito do Poder Executivo de Brejinho (PE), sem exceção, ocorrem por meio de aprovação em processo seletivo simplificado com edital publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE;

II - Geralmente a demanda de maior ocorrência por contratações temporárias de pessoal são para as funções de **médico, enfermeiro, odontólogo, técnico em enfermagem, professores, auxiliares de educação infantil, auxiliares de educação especial, atendentes** entre outras de menor ocorrência;

III - O critério utilizado para seleção e aprovação dos candidatos é o da análise curricular que é realizada por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado no âmbito das competências administrativas da Secretaria Municipal de Administração;

IV – A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado tem seus membros;

V - O mencionado processo seletivo simplificado possui fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, entendo previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002 de 24 de janeiro de 2013, visando atender ao que exige o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por meio da sua Resolução TC n.º. 001/2015;

É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.


Tania Maria dos Santos
PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Aécio Gomes Silva, portador do CPF de n.º. 060.415.194-21 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.371.581 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 22 de dezembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:DDC3CE61

**GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA DA TRANSIÇÃO N.º. 0001/2020, DE 22
DE DEZEMBRO DE 2020.**

Esclarece sobre o processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal.

Faço uso do presente Ato para esclarecer o seguinte:

I - Todas as contratações temporárias de pessoal por excepcional interesse pública, no âmbito do Poder Executivo de Brejinho (PE), sem exceção, ocorrem por meio de aprovação em processo seletivo simplificado com edital publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE;

II - Geralmente a demanda de maior ocorrência por contratações temporárias de pessoal são para as funções de **médico, enfermeiro, odontólogo, técnico em enfermagem, professores, auxiliares de educação infantil, auxiliares de educação especial, atendentes** entre outras de menor ocorrência;

III - O critério utilizado para seleção e aprovação dos candidatos é o da análise curricular que é realizada por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado no âmbito das competências administrativas da Secretaria Municipal de Administração;

IV - A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado tem seus membros;

V - O mencionado processo seletivo simplificado possui fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, entendendo previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002 de 24 de janeiro de 2013, visando atender ao que exige o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por meio da sua Resolução TC n.º. 001/2015;

É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A169E261

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 022/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de uma escola com 06 salas de aulas no Loteamento Santa Ana na Sede do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas na planilha de **remanescente de obra**, encaminhada pelo setor de engenharia. **Contratada: CONSTRUTORA SOLO LTDA ME, CNPJ: 10.569.363/0001-04 – Objeto do Quinto Termo Aditivo:** prorrogação de prazo por igual período de 08 (oito) meses. Passando a Vigência do contrato para 18 de agosto de 2021. **Data da assinatura do 5º Termo Aditivo:** 18 de dezembro de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.

Prefeito.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CF770871

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE ERRATA-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 009/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**

PROCESSO N.º 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - Objeto Natureza: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Valor do contrato: R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais), leia-se: Valor do contrato: R\$ 110.591,50 (Cento e dez mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Buíque, 22 de dezembro de 2020.

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:951F7C84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º
009/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**

PROCESSO N.º 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - Objeto Natureza: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve